



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 30/83.

INICIATIVA: VEREADOR ELINÁRIO FABRIS

Dispõe sobre a modificação do nome da via pública do Bairro Amarelo.

HISTÓRICO:

Dispõe sobre modificação do nome da via pública do Bairro Amarelo.

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juares Tavares Matta

Vice-Presidente: Darcy Socchin

1º Secretário: Amâncio Siqueira

2º Secretário: Selimar Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 30/83

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Esta
do do Espírito Santo, usando das
suas atribuições legais: Faço sa
ber que a Câmara decretou a se-
quinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IDÁLIA ROCHA CORDEIRO, a atual
Rua Santa Luzia II, localizada no Bairro Amareló.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1983

JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

16/05/1983

Rubrica do Presidente



Sala das Sessões

19

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 30/83.-

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões,

16/05/1983

Rubrica do Presidente

- DENOMINA RUA "IDÁLIA ROCHA CORDEIRO",
A ATUAL RUA SANTA LUZIA II, NO BAIRRO
AMARELO.-

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IDÁLIA ROCHA CORDEIRO, a atual
Rua Santa Luzia II, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1983.

ELIMARIO FABRIS

Vereador - PMDB-

JUSTIFICATIVA:

Idália Rocha Cordeiro, nascida em 25 de dezembro de 1915 e falecida em 03 de setembro de 1973, aos cinquenta e sete anos de idade, era casada com o Sr. Antonio Rodrigues Cordeiro. Deixou cinco filhos, todos maiores: Deia, Delma, Jocarly, Gilmarez e Juarez Rocha Cordeiro. Filha de Antonio da Rocha Porto e Bernardina Alves dos Santos, residiu na Rua Jerônimo Ribeiro, Bairro Amarelo, por mais de dezoito anos.

ELIMARIO FABRIS

Vereador - PMDB-

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/05/83

R. 10-83. ANEXO 10

Sala das Sessões 10

Assinatura do Presidente



Assinatura do Presidente

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 30/83.-

- DENOMINA RUA "IDÁLIA ROCHA CORDEIRO",
A ATUAL RUA SANTA LUZIA II, NO BAIRRO
AMARELO.-

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IDÁLIA ROCHA CORDEIRO, a atual
Rua Santa Luzia II, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1983.

Assinatura do Vereador
ELIMÁRIO FARIAS

Vereador - PMDB-

JUSTIFICATIVA:

Idália Rocha Cordeiro, nascida em 25 de dezembro de 1915 e falecida em 03 de setembro de 1973, aos cinquenta e sete anos de idade, era casada com o Sr. Antonio Rodrigues Cordeiro. Deixou cinco filhos, todos maiores: Dóia, Dolma, Jocarly, Gilmarez e Juarez Rocha Cordeiro. Filha de Antonio da Rocha Porto e Bernardina Alves dos Santos, residiu na Rua Jerônimo Ribeiro, Bairro Amarelo, por mais de dezesseis anos.

Assinatura do Vereador
ELIMÁRIO FARIAS

Vereador - PMDB-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 16 05 83

[Assinatura]
Presidente



Sala das Sessões, 16 05 83

[Assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 30/83.-

- DENOMINA RUA "IDÁLIA ROCHA CORDEIRO",
A ATUAL RUA SANTA LUZIA II, NO BAIRRO
RO AMARELO.-

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IDÁLIA ROCHA CORDEIRO, a atual
Rua Santa Luzia II, localizada no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1983.

[Assinatura]
ELIMÁRIO FABRIS

Vereador - PMDB-

JUSTIFICATIVA:

Idália Rocha Cordeiro, nascida em 25 de dezembro de 1915 e falecida em 03 de setembro de 1973, aos cinquenta e sete anos de idade, era casada com o Sr. Antonio Rodrigues Cordeiro. Deixou cinco filhos, todos maiores: Deia, Delma, Jocarly, Gilmárez e Juarez Rocha Cordeiro. Filha de Antonio da Rocha Porto e Bernardina Alves dos Santos, residiu na Rua Jerônimo Ribeiro, Bairro Amarelo, por mais de dezoito anos.

[Assinatura]
ELIMÁRIO FABRIS

Vereador - PMDB-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO

Passo a denominar-se Rua
Idalva Rocha Cordeiro a ~~rua~~
~~Rua~~ atual Rua Sta Luzia
no Bairro Amareló II

C. Itapemirim-ES, 25/04/1983.

Prezado ELIMÁRIO:

ssegue o currículo de minha falecida mãe, cujo nome em homenagem a referida, deverá ser dado a uma rua existente nas proximidades da rua Francisco ^Martins, no Bairro o - Amareló, n/Cidade.

IDALIA ROCHA CORDEIRO A

data do nascimento: 25/dezembro/1915.

Naturalidade - Estado do Espírito Santo

filha de Antonio da Rocha Porto e Berenrdina Alves dos Santos.

data do falecimento: 09 de setembro de 1973, com 57 anos de idade.

era casada com Antonio Rodrigues Cordeiro, ao falecer deixou 05 (cinco) filhos, todos maiores, cujos nomes a saber: DEIA, DELMA, JOCARLI, GILMIREZ e JUAREZ ROCHA CORDEIRO.

A extinta residiu na rua Jeronimo ^Ribeiro nº 378, B. Amareló, - por mais de 18 anos consecutivos.

JUAREZ ROCHA CORDEIRO
Escrevente Juramentado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador

Elimar da Silva
para relatar.

Data das Comissões. 02/05/83

.....
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serviços Urbanos
Ao Vereador

Tarciso Souza
para relatar.

Data das Comissões. 09/05/83

.....
(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 30/83

INICIATIVA: Vereador Elimário Fabris

RELATOR: Vereador Solimar Bueno Patrício

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de maio de 1983.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 30/83
INICIATIVA: Vereador Elimário Fabris
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R:

Nada temos a opor. [~]Somos pela aprovação da matéria.
s

Sala das Comissões, 09 de maio de 1983.

Tarcísio Souza

Elimário Fabris

DATA	NUMERO
16/05/83	30 07/09/83
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - L.P.L-313/100	